

**Conferências mundiais e o desenvolvimento sustentável***World conferences and sustainable development**Conferencias mundiales y desarrollo sostenible*

Frederico Cavalcantes de Moura¹, Paulo Gomes Bezerra², Adryele Gomes Maia³, Aline Carla de Medeiros⁴, Yaroslávia Ferreira Paiva⁵, Patrício Borges Maracajá⁶, George do Nascimento Ribeiro⁷ e Rosilene Agra da Silva⁸

RESUMO: A partir dos anos 70, aconteceram diversas convenções e tratados pregressos aos ODS. Alguns dos principais serão citados e comentados para entendermos o contexto das políticas ambientais atuais tanto internacionais quanto no âmbito nacional. Diante dessa realidade, as empresas passaram a levar em conta as vantagens competitivas advindas da Gestão Ambiental, viabilizando técnicas que buscam se adequar à geração de benefícios ambientais e que também gerem benefícios econômicos. Nesta senda, através do método dedutivo, de natureza qualitativa, alicerçada nos percalços histórico-comparativo de nível exploratório avaliar a esfera do desenvolvimento sustentável no âmbito da agroindústria.

Palavras-chave: Políticas ambientais; Gestão ambiental; Desenvolvimento sustentável.

ABSTRACT: Since the 1970s, there have been various conventions and treaties that predate the SDGs. Some of the main ones will be mentioned and commented on in order to understand the context of current environmental policies, both internationally and nationally. Faced with this reality, companies have started to take into account the competitive advantages of Environmental Management, making techniques feasible that seek to adapt to the generation of environmental benefits and that also generate economic benefits. With this in mind, using the deductive method, of a qualitative nature, based on historical-comparative mishaps at an exploratory level, we will evaluate the sphere of sustainable development within the agro-industry.

Keywords: Environmental policies; Environmental management; Sustainable development.

RESUMEN: Desde la década de 1970, ha habido varios convenios y tratados anteriores a los ODS. Se mencionarán y comentarán algunos de los principales para entender el contexto de las políticas ambientales actuales, tanto a nivel internacional como nacional. Ante esta realidad, las empresas han comenzado a tener en cuenta las ventajas competitivas de la Gestión Ambiental, habilitando técnicas que buscan adaptarse a la generación de beneficios ambientales y que además generen beneficios económicos. Con esto en mente, utilizando el método deductivo, de carácter cualitativo, basado en los percances histórico-comparativos de nivel exploratorio, para evaluar la esfera del desarrollo sostenible dentro de la agroindustria.

Palabras clave: Políticas medioambientales; Gestión medioambiental; Desarrollo sostenible.

¹Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Pernambuco; MBA em Gestão de Finanças, Auditoria e Controladoria na Fundação Getúlio Vargas e Mestre pela Universidade Federal de Campina Grande;

²Graduado em Geografia e Mestrando pela Universidade Federal de Campina Grande;

³Graduada em Farmácia e Mestranda pela Universidade Federal de Campina Grande;

⁴Bióloga, Mestre e Doutora em Engenharia pela Universidade Federal de Campina Grande;

⁵Graduada em Engenharia de Alimentos, Mestre e Doutora em Engenharia de Processo pela Universidade Federal de Campina Grande;

⁶D. Sc. Pesquisador. Bolsista de Programa de Capacitação Institucional DC do CNPq/INSA – Instituto Nacional do Semiárido - Campina Grande –PB;

⁷Doutor em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Campina Grande;

⁸Graduada em Zootecnia, Mestre, Doutora e Professora da Universidade Federal de Campina Grande.

INTRODUÇÃO

A Revolução industrial gerou o paradigma de preocupação exclusiva com a produção em massa com o mais baixo custo possível. Não havia a preocupação os recursos naturais e nem com os rejeitos produzidos, trazendo um problema sistêmico e não somente ambientais (Simões, 2011 apud Silva, 2019).

Os impactos ao meio ambiente em diversas regiões do mundo são causados pela negligência ou desconhecimento a respeito dos tratamentos de rejeitos da indústria, trazendo consequências de risco à saúde e ao meio-ambiente. Para mitigação desses riscos, foram elaboradas leis de controle e preservação, definindo métodos de destinação corretas desses resíduos (Gil, 2005 apud Silva, 2019). A Produção Mais Limpa tem uma técnica atual e estratégica para essas organizações (Rensi, 2006).

O Brasil passou vem progredindo com relação a Gestão Ambiental. A primeira fase mais impositiva com a criação de leis ambientais entre os anos 1975 e 1992. Depois veio a etapa diálogo e negociação entre os empreendedores e o governo entre os anos 1992 e 1997, buscando pontos de convergências, é percebido como período de transição. A partir de 1992, inaugura-se um momento de voluntariado pelas empresas em realizarem boas práticas ambientais (Layrargues, 2003).

Nesta senda, a pesquisa utilizará de abordagem dedutivo, partindo da análise geral para avaliar as nuances particulares, de caráter qualitativo, de procedimento histórico-comparativo, de nível exploratório.

Diante do exposto, essa pesquisa visa analisar as conferências mundiais no tocante ao meio ambiente, bem como, avaliar a esfera do desenvolvimento sustentável no âmbito da agroindústria.

REVISÃO DE LITERATURA

CONFERÊNCIA DA NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE HUMANO (1972)

A conferência da Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano ocorreu no ano de 1972, em Estocolmo (Suécia). Foi a primeira grande convenção voltada para as questões ambientais no mundo. Porém, governos de países emergentes, incluindo o Brasil, foram contrários à resolução (Borgerth, 2016). Segundo o PROCLIMA, o evento ocorreu entre 05 e 16 de julho de 1972 e contou com 113 países.

A conferência de Estocolmo fez com que as questões ambientais começassem a ganhar crescente legitimidade internacional (Lago, 2007).



Figura 1: Conferência de Estocolmo.

Fonte: CRBio-07

Rio 92, Eco 92, Agenda 21 (1992)

Em 1992, duas décadas depois da Conferência de Estocolmo, a ONU (Organização das Nações Unidas), promoveu a Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Eco 92 ou Rio 92 como se tornou conhecida. A Rio 92 teve como foco a preservação do meio ambiente e da vida humana, mas sem abrir mão do crescimento econômico. Além das diversas declarações, convenções sobre uso de florestas, diversidade biológica, mudanças climáticas, a Agenda 21 foi um dos principais documentos extraídos deste evento. A Agenda 21 foi assinada por 179 países sobre desenvolvimento sustentável, conceito que foi mais forte depois desses eventos ocorridos no Eco 92 (Santos, 2020).

Nesse cenário político brasileiro redemocratização consolidada pela recém promulgação da Constituição de 1988, um dos principais documentos resultantes da Rio 92, a Agência 21 foram compromissos assumidos pelos países participante através de comissões compostas para avaliar de forma global, Nacional e local, envolvendo diversos setores sociais como Empresas, ONGs, Universidades com a finalidade de buscar soluções para os problemas socioambientais

de forma participativa entre governo e sociedade. Já no Brasil em 2002, com relação à implementação da Agenda 21, dos 5.565 municípios, 1.652 implantaram (Martins, 2015)

Portanto, percebe-se que a Rio 92 deixou diversos legados importantes, foi quando começou a ser colocado em prática o conceito de desenvolvimento sustentável. Foi quando o conceito de economia verde foi colocado em prática, ou seja, os países deviam incentivar a indústria a produzir produtos sustentáveis e incentivar as pessoas a consumirem produtos sustentáveis, promovendo um maior equilíbrio entre homem e natureza. A Agenda 21, por sua vez figurou como uma ferramenta de planejamento participativo em busca do desenvolvimento sustentável, provendo um mundo mais seguro, igualitário, limpo, verde e próspero para todos.



Figura 2: Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Fonte: G1 (1992).

Protocolo de Quioto (1997)

O Protocolo de Quioto se trata de um acordo internacional de redução de gases do efeito (GGE) estufa em 5% entre 2008 e 2012 em relação a 1990 por países industrializados. Trata-se de um dos acordos ambientais mais ambiciosos já negociados (Lacasta, 1999).

O segundo compromisso desse acordo, entre 2013 e 2020, 37 países industrializados ficaram um compromisso de reduzir 18% do GGEs em relação ao ano de 1990 (MMA, 2023). Ainda segundo MMA (Ministério do Meio Ambiente), o Protocolo de Quito, criado em 1977 passou a vigorar em 16 de fevereiro de 2005. O Brasil ratificou ao acordo por meio do decreto legislativo nº 144 de 2022 em 25 de agosto de 2022. Dentre os principais emissores de GGE, os Estados Unidos não ratificaram o protocolo, ficando com os compromissos e responsabilidades definidas na convenção.

Objetivos do Milênio (2000)

Segundo Rezende, em 2000, a ONU lançou os oito Objetivos do Milênio (ODMs) para serem atingidos até 2015, são eles:

- 1) Erradicar a pobreza extrema e a fome;
- 2) Atingir o ensino básico universal;
- 3) Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres os sexos;
- 4) Reduzir a mortalidade infantil
- 5) Melhorar a saúde materna;
- 6) Combater o HIV/aids, a malária, a tuberculose, entre outras doenças;
- 7) Garantir sustentabilidade ambiental
- 8) Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.



Figura 3: Objetivos do Milênio (2000).

Convenção de Joanesburgo ou Rio+10 (2002)

A Convenção de Joanesburgo em 2002 passou 10 anos da Eco 92, também conhecido como Cúpula da Terra. Essa convenção ratificou os acordos de Estocolmo e da Eco 92, foram traçadas metas de erradicação da pobreza, alteração de padrões de consumo e implementação da Agenda 21. Essas metas e diretrizes foram esmiuçadas na Declaração de Joanesburgo em Desenvolvimento Sustentável (De Assis Sousa, 2016).

Rio+20 - Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (2012)

Em junho de 2012, ocorreu a Rio+20, fazendo referência à Rio 92 completou vinte anos do seu acontecimento. O Evento dessa conferência viabilizou compromissos comuns voltados para o meio ambiente nos próximos anos voltados para Economia Verde, Justiça Social e mitigação de riscos ambientais (Martins, 2015).

Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (2015)

Sob a coordenação da ONU (União das Nações Unidas), em 2015, foi construída uma agenda global através de contribuições de governos, da sociedade civil, da iniciativa privada e instituições de pesquisas. Esse trabalho foi a continuidade dos ODMs (2000 a 2015), contou com a participação de 193 países membros da ONU. Para esses novos compromissos chamados de Agenda 2030. Devido à emergência de novos desafios, esta Agenda de Desenvolvimento do Milênio teve seu escopo estendido, abrangendo temas voltados para demandas ambientais, sociais, econômicos e Institucionais. A Agenda 2030 é composta de 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), 169 metas e 232 indicadores (Kronemberger, 2019).



Figura 4: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Fonte: GT (2020).

No Brasil, através do Decreto Presidencial n. 8.892/16, foi criada a Comissão Nacional para os Objetivos de desenvolvimento sustentável. A CNODS é composta por oito entidades governamentais (Secretaria de Governo da Presidência da República; Casa Civil da Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Cidadania; Ministério da Economia; Ministério do Meio Ambiente; representante dos níveis estadual/distrital; representante do nível municipal) e, selecionadas por meio de edital público, por mais oito entidades da que representam a sociedade civil e da iniciativa privada.

A Comissão tem o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além disso, A CNODS dispõe da assessoria técnica permanente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o IBGE.

Para viabilizar sua implementação, em 15 de dezembro de 2017, a Comissão criou o Plano de Ação 2017-2119. Esse Plano é composto por 5 eixos estratégicos, um transversal, de gestão e governança da CNODS, e outros 4 finalísticos: disseminação, internalização, interiorização e acompanhamento, e monitoramento da Agenda 2030 (Ministério das Relações Exteriores, 2017).

Desse modo, o Ipea ficou a missão permanente de coordenar a adequação dos 17 ODS globais à realidade nacional através de grupos de trabalhos formados por técnicos da diretoria do instituto em de alinhamento com o princípio da intersetorialidade conforme diretrizes da Agenda 2030. As primeiras ações foi avaliar e discutir as 169 metas globais, analisando a sua aderência aos problemas e prioridades nacionais e como poderiam ser adaptadas à realidade brasileira, mas

visando não diminuir a sua abrangência. Em seguida, essas adequações seguiram para apreciação do colegiado da Comissão Nacional do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Silva, 2018).

Com relação à produção de indicadores para os ODS no Brasil, essa missão foi dada ao IBGE para realizar um abrangente trabalho de Coordenação e articulação interinstitucional. O maior desafio para o IBGE é a produção de dados atualizados, de qualidade, de relevância, de confiança, de forma periódica, de fácil acessibilidade, de forma aberta e desagregados, em alinhamento com os princípios fundamentais das estatísticas oficiais (Kronemberger, 2019).

Também no Brasil, ocorreu a Primeira Oficina Governamental de Adequação da Metas dos ODS que contou com representantes do 75 instituições de governo distribuídos em mais de seiscentos representantes com objetivo de implantar a Agenda 2030, onde foram divididas 17 temáticas para 17 grupos interministeriais para apreciação da proposta do Ipea. Nessa ocasião, foram propostas adequações, aprimoramentos e recomendações. Das 169 metas globais da ONU, 167 delas foram validadas, 128 foram alteradas à realidade brasileira, 8 metas foram criadas, totalizando 175 (Silva, 2018).

Por fim, o Ministério do Meio Ambiente do Brasil tem como finalidade atingir o ODS (Objetivos de Desenvolvimento sustentável) da União da Nações Unidas ligados ao combate à mudança do clima, à oferta de água própria para consumo, à preservação da fauna e da flora, e à saúde da população. A meta do Brasil é extinguir o desmatamento até 2030 (Ministério do Meio Ambiente, 2023)

Acordo de Paris 2016

Segundo (SECAF, 2016), desde o protocolo de Quito, o Acordo de Paris foi um marco relevante em contraponto ao aquecimento global, de cumprimento obrigatório pelos seus participantes através dos compromissos firmados de redução de emissão dos Gases de efeito Estufa (GGE). Esse acordo foi celebrado durante a COP 21 em Paris, sendo um acontecimento inédito de união dos países em busca de ações consensuais de combater as mudanças climáticas e o aquecimento global.

No Brasil, o Acordo de Paris emerge como ferramenta de coalisão entre os estados para o enfrentamento do aquecimento Global (Peixer, 2019).

Mesmo antes da COP-21, o Brasil se comprometeu a diminuir as emissões de GGE em 37%, em 2025, e 43%, em 2030 em relação a 2005, meta bem desafiadora em relação a outras nações em desenvolvimento. Além desse anúncio, o Brasil se comprometeu com: Aumento na participação da bioenergia na matriz energética; Reflorestamento e recuperação florestal em 12

milhões de hectares; Recuperação de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas; Adoção da integração lavoura-pecuária-floresta (iLPF) em 5 milhões de hectares; Fim do desmatamento ilegal no bioma Amazônia até 2030. (SECAF, 2016).

O Acordo de Paris foi incorporado no Brasil pela aprovação do Decreto Legislativo 140/2016 e pela promulgação do Decreto 9.073/2017. A partir de então, o Acordo de Paris passa a fazer parte arcabouço jurídico Brasileiro (Moreira et al, 2022).

COP28 (2023)

De 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023 ocorrerá a 28ª Conferência do Sobre Mudanças Climática promovida pela União das Nações Unidas nos Emirados Árabes Unidos. Essa conferência possibilitará que os países e outros interessados se estão no caminho certo para o atingimento das metas e compromissos assumidos no acordo de Paris (ONU, 2023).

Também, de 30 a 31 de outubro, aconteceu em Dubai, Emirados Árabes Unidos, a Pré-Cop. O secretário-executivo Simon Stiell ratificou que a Pré-cop ocorreu no momento de conflitos pelo mundo.

CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNDO CORPORATIVO BRASILEIRO

A Evolução do Conceito de Sustentabilidade

Apesar dos problemas ambientais já existirem há muito tempo, é bem recente, do ponto de vista histórico, a tomada de consciência sobre eles e suas consequências, mesmo assim, as escolas do pensamento econômico no conceito de fisiocracia posicionam o fator “a terra” em primeiro lugar entre os três fatores – a terra, o capital e o trabalho (Mikhailova, 2004).

A Evolução do Conceito de Sustentabilidade ao longo dessas trajetórias das conferências e tratados sobre a preservação do meio ambiente que tem acontecido de forma mais efetiva a partir de 1972.

A ONU, em 1987 na Comissão Mundial do Meio Ambiente, elaborou e publicou o conceito de Sustentabilidade: “Desenvolvimento sustentável é aquele que busca as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades.” (Mikhailova, 2004). Um ponto de vista comum entre a maioria dos estudiosos é

que a sustentabilidade é formada por três dimensões que estão interligadas: econômica, ambiental e social, conhecidas como tripple bottom line. (Almeida, 2022, apud, Oliveira Claro, 2008)

Em 2022, na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em Joanesburgo, atualiza o conceito: “O desenvolvimento sustentável procura a melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes do mundo sem aumentar o uso de recursos naturais além da capacidade da Terra.”.

Deste modo, o desenvolvimento sustentável necessita da integração de três áreas-chave: Crescimento e Equidade Econômica; Conservação dos Recursos Naturais e do Meio Ambiente; e Desenvolvimento Social, O Crescimento e Equidade Econômica, onde, numa economia global e sistêmica, esses crescimento deve ser durável, responsável, levando em conta a comunidade. A Conservação de Recursos Naturais e do Meio Ambiente deve está ancorada em preservar nossa herança Ambiental e riquezas naturais para futuras gerações a fim evitar desperdícios e mitigar o consumo de recursos, além de parar de poluir, preservando habitats naturais.

Por fim, o Desenvolvimento Social que buscar ações voltadas à saúde, emprego justo, Alimento para todos, energia limpa, água limpa e tratada ao alcance de todos, saneamento para todos, educação de qualidade (Mikhailova, 2004).

O desenvolvimento sustentável no mundo corporativo brasileiro

O crescimento econômico não deve ser tratado como desenvolvimento. Crescimento é econômico revela basicamente o crescimento do Produto Interno Bruto. Já desenvolvimento está ligado à Sustentabilidade (Penna, 2022).

Nesta senda, a sustentabilidade é o equilíbrio entre crescimento econômico, justiça social e preservação do meio ambiente. Vive-se num cenário de crescente ameaças à sobrevivência da raça humana no planeta terra causados pelos males sociais e ambientais advindos de políticas focadas só no crescimento do econômico.

Porém, o mundo vem em uma crescente mudança de consciência em relação a esses riscos. Com isso, a cada dia, a expressão Desenvolvimento Sustentável vem ganhando espaço na sociedade, no seu modo de agir, pensar e consumir. Diante dessas transformações, percebendo ameaças a sua sobrevivência nesse cenário de pobreza, desigualdade, agitação e estresse ambiental, muitas empresas têm adotado uma crescente adesão às pautas socioambientais, por meios de alinhamentos com os ODS (Objetivos de desenvolvimento sustentáveis) nas Nações Unidas (Penna, 2022).

Oliveira Claro (2008), quando pesquisou a variável sustentabilidade plena que corresponde à interpretação do funcionário sobre sustentabilidade, em alinhamento com às três premissas da Sustentabilidade, apontou algumas hipóteses de estudos, na prática, de variáveis de sustentabilidade nas empresas brasileiras pesquisadas ela, como:

O nível de escolaridade dos seus colaboradores da organização, ou seja, quanto mais alto o nível de escolaridade, mais sustentável é a organização pela facilidade de entendimento por parte do funcionário;

Quanto uma empresa desempenha atividades administrativas em detrimento das operacionais, mais pleno é o seu entendimento sobre sustentabilidade;

Utilização do termo sustentabilidade nos discursos da alta gestão da empresa. Isso significa que as rotinas gerenciais sustentáveis afetam diretamente o comportamento e a visão do colaborador sobre o tema, gerando valor para empresa. Esse entendimento possibilita a geração de uma cultura organizacional voltada para sustentabilidade.

Quanto maiores forem as práticas gerenciais sociais sustentáveis que melhorem a qualidade de vida de população e da comunidade, mais os colaboradores quanto para sociedade e outros stakeholders ficarão interessado sobre o termo sustentabilidade. Esse item se refere às práticas gerenciais como benefícios das aos colaboradores com plano de saúde, segurança no trabalho, participação nos lucros, tratamento igualitário de gênero. Também podem ser investimentos na comunidade;

Quanto maiores forem as práticas gerenciais econômicas sustentáveis, os resultados financeiros da organização ficam associados positivamente à sustentabilidade tanto para os colaboradores, quanto para sociedade e outros stakeholders. Para essa premissa estão as prevenções à poluição, à não emissão de GGE, reuso de efluentes, reciclagem de resíduos, uso de energia limpa renovável, e o tratamento de matérias de alto risco de acidentes.

Quanto maiores forem as práticas gerenciais ambientais sustentáveis, mais os colaboradores quanto para sociedade e outros stakeholders ficarão interessado sobre o termo sustentabilidade. Esse item está relacionado aos resultados financeiros, carga tributários, custos de mão-de-obra, demande pelos produtos e serviços da empresa, acesso ao crédito, além de investimento no desenvolvimento da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, percebe-se que a Evolução do Conceito de Sustentabilidade ao longo dessas trajetórias das conferências e tratados sobre a preservação do meio ambiente que tem acontecido de forma mais efetiva a partir de 1972.

Ademais, percebeu-se a perspectiva do desenvolvimento sustentável engloba as gerências sociais, econômica e ambientais alicerçadas na base das agroindustriais. Sendo assim, faz necessário observar as nuances do desenvolvimento sustentável em suas várias facetas para alavancar o crescimento prudente.

REFERÊNCIAS

Andrade, E. M.; Andrade, F. C.; Santos, J. M. Produção mais limpa e ecoeficiência como ferramenta do engenheiro. **Anais do VIII SIMPROD**, 2016.

Borgerth, M. H. **De Estocolmo a Copenhague: mídia meio ambiente e desenvolvimento sustentável**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação-Habilitação em Jornalismo)-Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

Claro, O. P. B.; Claro, D. P.; Amâncio, R. Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações. **Revista de Administração-RAUSP**, v. 43, n. 4, p. 289-300, 2008.

Gil, E.D.S. **Classificação e riscos associados aos resíduos químico-farmacêuticos**. Revista Eletrônica de Farmácia.2005

Kronemberger, D. M. P. Os desafios da construção dos indicadores ODS globais. **Ciência e cultura**, v. 71, n. 1, p. 40-45, 2019.

Lacasta, N. S.; Barata, P. M. O protocolo de quioto sobre alterações climáticas: análise e perspectivas. **Programa: Clima e Eficiência Energética**, p. 1-23, 1999.

Layrargues, P. P. **O desafio empresarial para a sustentabilidade e as oportunidades da Educação Ambiental**. Cidadania e meio ambiente. Salvador: CRA. v. 1, p. 96-110.

Lago, A. A. C. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e a três conferências ambientais das Nações Unidas**. Thesaurus Editora, 2007.

Martins, C. H. B. et al. Da Rio-92 à Rio+ 20: avanços e retrocessos da agenda 21 no Brasil. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 42, n. 3, p. 97-108, 2015.

Mikhailova, I. Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática. **Economia e Desenvolvimento**, 2004.

Ministério das Relações Exteriores. **Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNOODS)**.

Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/desenvolvimento-sustentavel/comissao-nacional-para-os-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel-cnods>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

Ministério do Meio Ambiente. **Convenção das Nações Unidas – Protocolo de Quioto**. Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/protocolo-de-quioto.html>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

Moreira, D. A. et al. **Litigando a crise climática no Brasil: argumentos jurídicos para se exigir do Estado a implementação doméstica do Acordo de Paris**. Pimenta Cultural, 2022.

Peixer, J. F. B. et al. **A contribuição nacionalmente determinada do Brasil para cumprimento do Acordo de Paris: metas e perspectivas futuras**. 2019.

Penna, G. P. C., Silva Filho, C. F. da, Ferrari, V. E., & Georges, M. R. R. (2022). ADESÃO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) PELAS EMPRESAS BRASILEIRAS. **Latin American Journal of Business Management**, 13(2). Disponível em: <<https://www.lajbm.com.br/index.php/journal/article/view/713>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

Portal G1. **Rio-92**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/rio20/noticia/2012/05/considerada-fracasso-na-epoca-rio-92-foi-sucesso-para-especialistas.html>>. Acesso: 23 nov. 2023.

PROCLIMA. Programa Estadual de Mudanças Climáticas do Estado de São Paulo. **Conferências Internacionais**. Disponível em: <<https://cetesb.sp.gov.br/proclima/conferencias-internacionais-sobre-o-meio-ambiente/estocolmo/#:~:text=A%20Confer%C3%Aancia%20da%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas,Estocolmo%20e%20reuniu%2013%20pa%C3%ADses>> . Acesso: 23 nov. 2023.

Rensi, F.; Schenini, P. C. Produção mais limpa. **Ciencias da Administração**, v. 8, n. 16, p. 5, 2006.

Rezende, M. J. de. As metas socioeconômicas denominadas Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU: os percalços de um projeto de combate á pobreza absoluta e à exclusão social. **Convergência**, v. 14, n. 43, p. 169-209, 2007.

Ribeiro, M.S. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2ª Ed.

Santos, D. M. C.; Medeiros, T. A. Desenvolvimento sustentável e agenda 21 brasileira. **Revista Científica Multidisciplinar da Uni São José, Rio de Janeiro**, v. 15, n. 1, p. 10-27, 2020.

Silva, E. R. A. **Agenda 2030: ODS-Metas nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável**. 2018.

Silva, G. O. da; Abreu N. K. E. de; Neves, F. F. PROPOSIÇÃO DA PRODUÇÃO MAIS LIMPA COMO INSTRUMENTO DE SUSTENTABILIDADE. **SITEFA**, v. 5, n. 1, p. 267-275, 2022.

Sousa, A. A. P. V.; Peixoto C. J.; Rosseto, L. P. Resíduos Sólidos Inorgânicos no Setor Agrossilvopastoril em Ceres, Goiás. **Anais SNCMA**, v. 7, 2016.

Organização das Nações Unidas. (ONU) – **Brasil**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/251922-cop28-momento-cr%C3%ADtico-em-nossa-luta-coletiva-contracrise-clim%C3%A1tica>>. Acesso em: 06 nov. 2023.